



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, acompanhado pela Comissão do Concurso Público, **torna público**, que nesta data **homologa** o Concurso Público nº 03/2013, para preenchimento de diversas vagas, conforme Edital que regeu o presente certame.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial), quando da provisão dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada em 01 de Agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo – Seção I.

É facultado à Administração Pública Municipal de Cajamar exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos de Cajamar, outros documentos comprobatórios de habilitação legal, que julgar necessário.

Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

O candidato que, convocado, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e as atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Concurso Público será de 01 (um) ano, a contar de 04 de Agosto de 2014, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado através de publicação no Diário Oficial do Estado, para provimento do emprego, deverá apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos para iniciar o processo de admissão no prazo marcado quando da notificação. Publique-se.

Cajamar, 01 de Agosto de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal.